



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



**Contrato Administrativo nº. 106.3.05/2023/FMAS/CSL**  
**Referência: Pregão Eletrônico nº. 0.10.73/2023**  
**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA**  
**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO**  
**REFERIDO EDITAL.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2º VIA - SSP/PB, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA-ME**, CNPJ 11.050.568/0001-33, sediada na rua Coronel Francisco Torres, 43, Centro, Monteiro/PB, , neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2563961, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 011.174.574-86, doravante designada **CONTRATADA**.

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL;**

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 106.3.05/2023/FMAS/CSL, decorrente do Processo de Licitação nº 106/2023– Pregão Eletrônico nº 0.10.73/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Ao valor do contrato primitivo de R\$ 10.863,00, foi aditivado 25% sobre o item 85, obtivendo o valor de **R\$ 268,75**, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 11.131,75 (onze mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
85	PANO PARA CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, TIPO SACO LAVADO E ALVEJADO ALTO PODER DE ABSORÇÃO	UNIDADE	UNIAO TEXTIL	125	R\$ 2,15	R\$ 268,75
total						R\$ 268,75

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 16 de julho de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Gestora do FMAS  
**PELA CONTRATANTE**

**JOELSON TAVARES DE ALMEIDA:01117457486**  
Assinado de forma digital por  
JOELSON TAVARES DE  
ALMEIDA:01117457486  
Dados: 2024.07.17 09:55:42 -03'00'  
**JOELSON TAVARES DE ALMEIDA-ME**  
CNPJ 11.050.568/0001-33  
**PELA CONTRATADA**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Assistência Social



TESTEMUNHAS:

---

---

Assinado por 4 pessoas: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F085-282C-9F12-C4BF> e informe o código F085-282C-9F12-C4BF

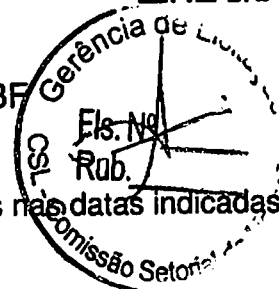




## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F085-282C-9F12-C4BF



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA** (CPF 011.XXX.XXX-86) em 17/07/2024 09:55:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO** (CPF 074.XXX.XXX-63) em 17/07/2024 10:20:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO** (CPF 012.XXX.XXX-93) em 17/07/2024 10:22:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO** (CPF 095.XXX.XXX-00) em 17/07/2024 10:25:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F085-282C-9F12-C4BF>